



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=52=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 40^a (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 15^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Francisco Augusto Vieira e secretariada pelo vereador Reneval Alves Ferreira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 39^a (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, que foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalva; Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01**, de 09 de dezembro de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Reorganização e Consolidação da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº09/2016** que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$724.050,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais)”, que foi aprovado por unanimidade de votos; Colocado em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº17/2016** que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal nº476 e suas respectivas alterações para o exercício de 2017 e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos; O presidente Francisco Augusto Vieira requereu verbalmente, nos termos do artigo 142, § 3º do regimento interno, moção de pesar, pelo falecimento de **JOAQUIM DE SOUZA SÁ e RUBENS ANTÔNIO VIEIRA**, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 12 de dezembro de 2016.

FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA

Presidente

RENEVAL ALVES FERREIRA

1º Secretário